



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da despesa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar, mediante convênio, recursos ao Instituto de Gestão e Humanização (IGH) no âmbito da intervenção municipal do Decreto Municipal nº 176/2021.

Valor estimado da despesa: R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais)

Fonte de recurso: 0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Programa: 0041 - Reorganização e Qualificação dos Cuidados de Urgência e de Emergência na Saúde

Natureza da despesa: 33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 34.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15 e 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.120 de 15/01/2021, possui dotação específica e havendo necessidade, será suplementado com recursos oriundos de excesso de arrecadação ou anulação de reservas orçamentárias para contingências e outros, visando anular impactos sobre metas fiscais estabelecidas conforme Lei 5.090 de 28/07/2020.

Contagem, 10 de agosto de 2021.

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão